

CONTRATUAIS; XII - DATA: 20/01/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: ADILINA FEITOSA E FEITOSA - PERITA GERAL ADJUNTA E ORDENADORA DE DESPESAS E FRANCISCO EUDES APOLEANO GOMES - DIRETOR.

Marcondes Rodrigues Rebouças
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ

PORTARIA Nº008/2012 - O COORDENADOR DE DESPESA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FERNANDO RODRIGUES PINHEIRO**, ocupante do cargo de Supervisor do Núcleo de Atendimento ao Servidor e Aluno matrícula nº000.036-1-1, lotado nesta Academia, a importância de R\$3.000,00 (três mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº259 e 264. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2012.

José Élcio Batista
ORDENADOR DE DESPESA

Registre-se e publique-se.

*** **

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2010

I - ESPÉCIE: Segundo Aditivo ao Contrato nº002/2010; II - CONTRATANTE: Defensoria Pública Geral do Estado- DPGE; III - ENDEREÇO: Av. Pinto Bandeira, 1111, Bairro: Luciano Cavalcante, Cep:60811/370, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: **MDAT SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA**; -V - ENDEREÇO: Rua Tomaz Acioli, 575, Fortaleza/ce, e inscrita no CNPJ (MF) sob o Nº05.391.161/0001-77; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores; VII- FORO: da Comarca de Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo** do contrato nº002/2010 por mais 12 (doze) meses, a partir de 11 de março de 2012, com o pagamento em 12 (doze) parcelas mensais de R\$1.841,65 (um mil, oitocentos e quarenta e um reais, e sessenta e cinco centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$22.099,80 (vinte e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 11 de março de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original; XII - DATA: 03 de fevereiro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Andréa Maria Alves Coelho, pela Defensoria Pública Geral do Estado e Francisco Joel Lima e Silva Júnior, Representante legal da contrada.

Gustavo Gonçalves de Barros
DEFENSOR PÚBLICO – ASSESSOR JURÍDICO

*** **

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA Nº207/2012 – CGD - O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.3º, I, art.5º, I, e art.18, caput e §1º da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 e, CONSIDERANDO os fatos noticiados nos autos do SPU nº08356380-7, onde figura como investigado o CB PM 12.251 FRANCISCO AURISTELES DE MESQUITA, M.F 065.071-1-5; CONSIDERANDO o cumprimento do Mandado de Busca e Apreensão realizado na residência do militar citado, onde encontrou-se a quantidade de 15 (quinze) gramas “CANNABIS SATIVA” (maconha); CONSIDERANDO o Inquérito Policial nº553-00709/2008 deflagrado na Delegacia Regional de Sobral/Ce em razão do cumprimento do referido Mandado; CONSIDERANDO a instauração de Processo Regular (CONSELHO DE DISCIPLINA), por força da Portaria CGD Nº11/2011, publicada em D.O.E. De 24/11/2011; CONSIDERANDO o pedido de instauração do incidente de insanidade mental através do defensor legal em favor do aconselhado, a ser analisado pela autoridade instauradora;

CONSIDERANDO a necessidade de se garantir à ordem pública e a viabilização da correta aplicação da sanção disciplinar, RESOLVE: I - **Afastar das suas funções** o Policial Militar CB PM 12.251 FRANCISCO AURISTELES DE MESQUITA, M.F 065.071-1-5; II - O afastamento da função pública de que dispõe o item I desta Portaria, conforme prevê o art.18, §2º da Lei Complementar nº98, de 13/06/11; III - O servidor afastado pela presente Portaria ficará à disposição da unidade de Recursos Humanos a que estiver vinculado, a qual deverá reter as identificações funcionais, distintivos, armas, algemas ou quaisquer outros instrumentos funcionais que estejam na posse do servidor, remetendo à Controladoria Geral de Disciplina cópia do ato de retenção, por meio digital, e relatório de suas frequências; IV – Procedam-se as comunicações de estilo para providências cabíveis. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2012.

Servilho Silva de Paiva

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº1976/2011, protocolado em 12/12/2011. RESOLVE conceder a servidora **MARIA FLÁVIA AMÂNCIO CAMPOS**, Fisioterapeuta - ANS-24 matrícula nº001130, deste Poder Legislativo, a **Gratificação** de Titulação pelo art.1º da Lei nº13.744, de 29.03.06, publicada no Diário Oficial de 30.03.06, regulamentada pelo Ato Normativo nº241, de 26.05.06, no Nível de Mestrado, por ter concluído com aproveitamento, o Curso de Mestrado em “Fatores de Risco para Disfunção Respiratória Precoce no Pós-Operatório de Fígado”, ministrado pela Universidade Federal do Estado Ceará- UFC, no percentual de 90% sobre o vencimento base a partir de 12/12/2011. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 28 de fevereiro de 2012.

Dep. Roberto Cláudio
PRESIDENTE

Dep. Dr. Sarto

1º VICE-PRESIDENTE

Dep. Manoel Duca (em exercício)

2º VICE-PRESIDENTE

Dep. José Albuquerque

1º SECRETÁRIO

Dep. Teo Menezes (em exercício)

2º SECRETÁRIO

Dep. Ely Aguiar (em exercício)

3º SECRETÁRIO

Dep. Paulo Facó (Em Exercício)

4º SECRETÁRIO

*** **

NOTIFICAÇÃO DE FALECIMENTO

A DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições: RESOLVE notificar o **falecimento** da servidora aposentada, **CELECINA MEDEIROS DE CARVALHO DIOGO**, matrícula nº004394, ocorrido no dia 15 de dezembro de 2011, conforme Certidão de Óbito, sob o nº de matrícula 0199920155 2011 4 00367 211 0290029 26, do Cartório Norões Milfont em Fortaleza, em 16 de dezembro de 2011. SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 31 de janeiro de 2012.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

NOTIFICAÇÃO DE FALECIMENTO

A DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições: RESOLVE notificar o **falecimento** da servidora aposentada, **OLIVIA FERNANDES**, matrícula nº004570, ocorrido no dia 16 de janeiro de 2012, conforme Certidão de Óbito, sob o nº de matrícula 0199920155 2012 4 00369 028 0290863 96, do Cartório Norões Milfont em Fortaleza, em 16 de janeiro de 2012. SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 31 de janeiro de 2012.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **